



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ACARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL



TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220208

O Município de ACARÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.607.520/0001-31, com sede na Avenida PA 252, km 01 nº 12, representado por SÔNIA ELIDIA REIS MOTA, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e S & B COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 28.159.476/0001-99, com sede na RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Centro, Acará-PA, CEP 68690-000, representada por LUIZ DE OLIVEIRA SANCHES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2024 Atividade 1616.185420037.2.123 Manutenção da Secretaria Municipal SEMATUR, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.
A publicação resumida do presente Termo Aditivo, na imprensa Oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração de Acará, até o quinto dia útil do mês seguinte à de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 dias daquela data nos termos do Parágrafo único do artigo 61. da lei 8.666/83.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ACARÁ - PA, 30 de Dezembro de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL
CNPJ(MF) 09.607.520/0001-31
CONTRATANTE

S & B COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA EIRELI
CNPJ 28.159.476/0001-99
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

TRAVESSA SÃO JOSÉ, 120, PRAÇA DA MATRIZ, CENTRO, C